

PORTARIA Nº170/2022 – SEMMA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **JONATHAN CONCEIÇÃO MARTINS SILVA**, matrícula **0407348-018**, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 05/2021-SEMMA, firmado entre o Secetaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa **3I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 18.431.758/0001-40, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E/OU PARTES DE AR CONDICIONADO**”, por tempo indeterminado.

II - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **THALES BARROSO MIRANDA**, matrícula **0516015-010**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém - PA, 01 de Dezembro de 2022.

SERGIO BRAZÃO E SILVA
Secretario municipal de meio ambiente